



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL N° 02/2022 – GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, alterada pela Resolução nº 22.197, publicadas em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 – TRE/RN, que, no prazo de cinco dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Natal/RN interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da 69ª Zona Eleitoral, sediada no município de Natal/RN, para o biênio 2022/2024, tendo em vista o término do biênio da Excelentíssima Juíza Fátima Maria Costa Soares de Lima, previsto para 17 de março de 2022.

Publique-se.

Natal, 08 de fevereiro de 2022.

Desembargador **GILSON BARBOSA**  
Presidente